



## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

### 1- ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA:

**SECRETARIA REQUISITANTE:** Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

**RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:** Flávio José de Carvalho Sousa

### 2- IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA:

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS E EXTRATOS DE EDITAIS EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DO PIAUÍ, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE VERA MENDE-PI.**

Nesse sentido, o objeto da contratação é necessário para atender à demanda de publicações legais e institucionais, garantindo visibilidade, legalidade e ampla transparência dos atos administrativos da gestão municipal.

Em relação à qualificação técnica, a empresa contratada deverá comprovar aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação.

A fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato serão realizados por um responsável designado pela contratante, que terá a função de monitorar o cumprimento das condições estabelecidas e assegurar que os serviços sejam prestados de acordo com as normas e especificações técnicas definidas. Dessa forma, o processo de contratação garantirá a efetividade e a qualidade dos serviços que serão prestados.

### 3- JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:



A contratação da empresa justifica-se pela necessidade de garantir ampla publicidade dos atos administrativos, atendendo aos princípios da legalidade, publicidade e transparência da administração pública.

Diante disso, caracterizada a necessidade da contratação almejada, solicitamos a Vossa Excelência que se digne em autorizar a abertura de Processo Licitatório objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS E EXTRATOS DE EDITAIS EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DO PIAUÍ, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE VERA MENDE-PI.**

#### **4- ESTIMATIVA INICIAL DO QUANTITATIVO A SER CONTRATADO:**

Segue, na planilha abaixo, a estimativa inicial do quantitativo a ser contratado, contendo todas as informações relevantes para a análise e planejamento da contratação.

<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QNT</b>	<b>UND</b>
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS E EXTRATOS DE EDITAIS EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DO PIAUÍ	12	MÊS

#### **5- ALINHAMENTO ESTRATÉGICO**

O alinhamento estratégico da contratação dos serviços solicitados acima promove a melhoria, a eficiência e a transparência operacional das atividades realizadas no município. Este processo está diretamente vinculado ao planejamento estratégico da organização, que busca assegurar a execução dos serviços com qualidade, dentro dos prazos estabelecidos e em conformidade com as normas regulatórias e legais.

A contratação de empresa para prestação de serviços de publicação de atos oficiais e extratos de editais em Jornal de Grande Circulação no Estado do Piauí, para atender as demandas do Município de Vera Mendes-PI, está alinhada a necessidade de otimizar os recursos disponíveis, maximizando a eficiência na prestação dos serviços públicos, e garantindo a correta operação das atividades da administração municipal. Este alinhamento também contempla a prevenção



de falhas operacionais e a minimização de custos decorrentes de falhas imprevistas, o que contribui para a melhoria contínua dos processos e a satisfação da Administração Pública.

#### **6- RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS**

Com a contratação de empresa para prestação de serviços de publicação de atos oficiais e extratos de editais em Jornal de Grande Circulação no Estado do Piauí, para atender as demandas do Município de Vera Mendes-PI, garantirá a divulgação ampla e acessível dos atos administrativos municipais, assim como assegurará o cumprimento das exigências legais relativas à publicidade dos atos oficiais e processos licitatórios.

#### **7- PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER ASSINADO O INSTRUMENTO CONTRATUAL:**

A previsão estimada para finalização da contratação é julho de 2025. Ressalta-se que o prazo final poderá sofrer alterações de acordo com a necessidade elencada pela Administração Pública.

#### **8- ENCAMINHAMENTO**

Encaminhe-se ao Gabinete do Prefeito, para análise e deliberação sobre a pertinência da demanda e autorização de abertura de procedimento administrativo para o prosseguimento da contratação.

Vera Mendes-PI, na data da assinatura.

**Flávio José de Carvalho Sousa**  
**Secretário Municipal de Administração e Planejamento**